



EDITAL Nº 712/2023

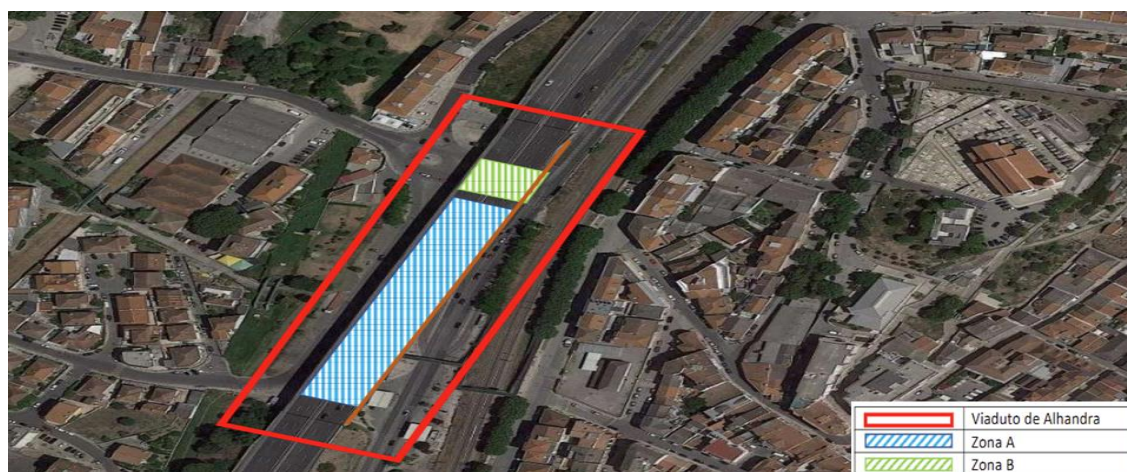
**CONDICIONAMENTO DE TRÂNSITO
ALHANDRA**

JOÃO PEDRO PINTO BAIÃO, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA

FAZ SABER, em cumprimento do disposto no nº 1, do artigo 56º, do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas através do Despacho nº 25/2022, de 18 de abril, do Presidente da Câmara Municipal, que foi autorizado, em 9 de agosto de 2023, o condicionamento de trânsito solicitado pela empresa Brisa Autoestradas, SA, ao abrigo do disposto no artigo 8º do Código da Estrada, na sua última versão alterada, para realização de intervenções de remoção controlada de destaques potenciais de betão do viaduto da A1, no parque de estacionamento situado sob o viaduto da A1, na EN248-3 e na EN10, em Alhandra, União das Freguesias de Alhandra, São João dos Montes e Calhandriz, entre os dias 14 e 18 de agosto de 2023.

Dada a natureza da intervenção, será adotado o seguinte condicionamento de trânsito, em Alhandra:

- **Circulação, e paragem e estacionamento proibidos temporariamente**, no parque de estacionamento (zona A) situado sob o viaduto da A1, em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência;
- **Circulação alternada, com eventuais e pontuais cortes de trânsito de via, e paragem e estacionamento proibidos**, na EN248-3 (zona B), em toda a zona de intervenção dos trabalhos, exceto a veículos adstritos à obra e de emergência.





Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

E eu, _____, Chefe da Divisão de Assuntos Jurídicos, Contraordenações e Execuções Fiscais, em regime de substituição, em suplência do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 9 de agosto de 2023

O Vereador da Câmara Municipal,